



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. José Loureiro da Silva, 1.350 Centro – Gravataí/RS CEP: 94.010.000
Fone: 3600 7020 – cmunicipais@gravatai.rs.gov.br

EDITAL 09/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições conforme a Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 762/92 e suas alterações, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue.

#alterado conforme edital 10/2015

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS: Foi julgada procedente parte dos recursos de Gabarito Preliminar interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis no site www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. O novo relatório de notas da prova Escrita encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes.

3. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Os candidatos aprovados na prova de Conhecimentos, conforme Anexo III deste Edital, ficam CONVOCADOS para a Avaliação Psicológica, que será realizada no dia **01/08/2015, às 08h30min, na Escola Municipal Antonio Ramos da Rocha**, situada na Rua Amazonas, nº 165 (Vila Passo dos Ferreiros), Parque dos Anjos (Próximo ao CTG Laço da Amizade - Parada 88), no Município de Gravataí/RS.

3.1. **A Avaliação Psicológica** será realizada conforme segue:

3.1.1. **08h30min (oito horas e trinta minutos)** avaliação/testagem coletiva, para a qual todos os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local.

3.1.2. Ao término da avaliação/testagem coletiva, será definida, pela Banca responsável, **por ordem alfabética, o horário da entrevista individual**, para qual o candidato deverá retornar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário determinado.

3.1.2.1. O candidato que não estiver presente no momento em que for chamado para realização da sua entrevista será automaticamente eliminado do certame, não assistindo direito de realizar entrevista em horário diverso da convocação.

3.2. Todos os candidatos devem comparecer portando lápis nº 2 e caneta esferográfica azul ou preta, munidos do documento de identidade original com foto ou correspondente.

3.3. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado a partir de **04/08/2015**.

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e nos sites www.objetivas.com.br e www.gravatai.rs.gov.br.

Gravataí, 29 de julho de 2015

PATRICIA GAUTERIO DIAS,
Presidente do CMDCA.